



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 718

Página 1 de 7

Olímpia lança Campanha do Agasalho 2020 com arrecadação a domicílio a partir de segunda



A Campanha do Agasalho 2020 será realizada a partir da próxima segunda-feira, dia 1º de junho, e segue até o dia 10. A arrecadação a domicílio ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 9h às 15h, com solicitação pelo telefone (17) 3281-1939.

Toda a população pode colaborar doando roupas, cobertores, blusas de frio, abrigos e calçados, em bom estado de conservação, que serão destinados a famílias em situação de vulnerabilidade. Após, o período de coleta, as peças serão entregues à Assistência Social, que irá organizar e agendar a distribuição, de modo a evitar aglomerações e tomando todos os cuidados necessários.

A menos de um mês para o início do inverno, Olímpia lança mais uma edição da Campanha do Agasalho para arrecadar doações que serão destinadas às famílias que mais precisam de ajuda para se aquecer nesta época de temperaturas mais baixas. A ação é uma iniciativa do Fundo Social de Solidariedade do município em conjunto com a secretaria de Assistência Social.

Neste ano, no entanto, devido à situação da pandemia, a campanha será modificada para garantir mais segurança à população sem que as pessoas que querem contribuir precisem sair de casa. Para isso, será adotada arrecadação a domicílio, na qual o morador interessado em colaborar pode ligar no Fundo Social para solicitar a coleta. A equipe irá buscar a doação na residência, adotando as medidas de prevenção.

Somando os últimos três anos, a ação arrecadou mais de 100 mil peças, beneficiando milhares de famílias olimpienses. Segundo a presidente do Fundo Social, Kuka Parra Martinez, a campanha cumpre um papel social fundamental e, neste ano, muitas famílias se encontram ainda mais em dificuldades devido aos impactos da pandemia, reforçando a importância da iniciativa.

“Já estamos enfrentando um momento de grande dificuldade e o inverno acaba trazendo mais um desafio para as famílias que mais precisam. Por isso, buscamos adequar o formato da Campanha do Agasalho para possibilitar sua realização e ajudar a população. O morador só precisa ligar no Fundo Social, que a equipe irá buscar as doações. Contamos com a solidariedade de todos em aderir a essa iniciativa”, destacou Kuka.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 718

Página 2 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	5
Suspensão	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Relatório de Gestão Fiscal	6
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7
DAEMO Ambiental	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 718

Página 3 de 7

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 4.524, DE 28 DE MAIO DE 2020

Autoriza o DAEMO AMBIENTAL – Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia a receber doação espontânea para a Associação Nossa Senhora Aparecida – Comunidade Terapêutica Renascer, através do talão da conta de consumo de água e utilização de esgoto sanitário.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o DAEMO AMBIENTAL, autorizado a inserir em campo próprio do talão da conta de consumo de água e utilização de esgoto sanitário, doação espontânea, em valor fixo, previamente autorizado pelo contribuinte e destinado à Associação Nossa Senhora Aparecida – Comunidade Terapêutica Renascer.

Parágrafo único. Fica igualmente autorizado o DAEMO AMBIENTAL a criar condições técnicas e de apoio para que a Associação Nossa Senhora Aparecida – Comunidade Terapêutica Renascer possa:

I – realizar sorteio de prêmios entre seus contribuintes adimplentes, que estejam entre aqueles que autorizaram doações a Associação Nossa Senhora Aparecida – Comunidade Terapêutica Renascer, nos termos desta lei;

II – obter doações de prêmios destinados aos sorteios.

Art. 2.º Os valores de que trata o artigo anterior serão passados a Associação Nossa Senhora Aparecida – Comunidade Terapêutica Renascer, até o quinto dia útil do mês seguinte ao recebimento.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de maio de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de maio de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

LEI N.º 4.525, DE 28 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2020, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.24.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.24.02	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
DESPESAS CORRENTES	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	
08.244.0021.0.071	ABRIGO SÃO JOSÉ
3.3.50.43.00-101	SUBVENÇÕES SOCIAIS
TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINCULADOS	9.750,00
TOTAL	9.750,00

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorre de Provável Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 718

Página 4 de 7

anteriores desta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de maio de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de maio de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

LEI N.º 4.526, DE 28 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de créditos especiais.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2020, em favor da Secretaria a seguir, créditos especiais no valor de R\$ 575.250,00 (quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.24.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.24.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
DESPESAS CORRENTES		
DESPESAS DE CUSTEIO		
08.244.0021.2.476	AÇÕES DO SUAS NO COMBATE A COVID-19	
3.3.90.30.00-	MATERIAL DE CONSUMO	
TRANSF CONV FEDERAIS VINCULADOS		460.200,00
3.3.90.39.00-	OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA	
TRANSF CONV FEDERAIS VINCULADOS		57.525,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS		
08.244.0021.2.476	AÇÕES DO SUAS NO COMBATE A COVID-19	
4.4.90.52.00-	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	

TRANSF CONV FEDERAIS VINCULADOS	57.525,00
TOTAL	575.250,00

Art. 2.º O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o art. 1º, decorre de Provável Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de maio de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de maio de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Republicação

Pregão Eletrônico nº. 52/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de consultas clínicas na especialidade de urologia para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 15/06/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 15/06/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 28 de Maio de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 718

Página 5 de 7

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 65/2020

Objeto: Aquisição de material de enfermagem e insumos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 15/06/2020 às 08h. Disputa às 09h do dia 15/06/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 28 de Maio de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 66/2020

Objeto: Aquisição de papel sulfite para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 15/06/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 15/06/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 28 de Maio de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Renove – Serviços de Construções e Limpezas Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza hospitalar para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia. Data de Assinatura: 08/05/2020. Origem: Aditivo nº 48/2019-1 – Pregão Presencial nº 48/2019. Prorrogação de prazo e Acréscimo de quantitativo. Vigência: até 18/06/2021.

Contratada: Fabio M. de Souza Radiologia - ME. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços em exames por imagem radiológica para atender às necessidades da Secretaria de Saúde.

Data de Assinatura: 19/05/2020. Origem: Aditivo nº 42/2019-1 – Pregão Presencial nº 42/2019. Prorrogação de prazo. Vigência: até 30/05/2021.

Contratada: Tangará Prestadora de Serviço Ltda. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de operação do posto de atendimento presencial ao turista no aeroporto de São José do Rio Preto administrado pela Secretaria de Turismo de Olímpia. Data de Assinatura: 22/05/2020. Origem: Aditivo nº 16/2019-2 – Pregão Presencial nº 194/2018. Suspensão Contratual.

Contratada: Naturaleite Indústria e Comércio de Produtos de Laticínios Ltda. - ME. Objeto: Concessão de uso de bem público, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogáveis, para exploração comercial, a título oneroso, de imóvel localizado na Avenida Governador Adhemar Pereira de Barros, nº 686, constante da transcrição nº 24.680, com área total de 5.055 metros quadrados e 453,00 metros quadrados de área construída. Data de Assinatura: 21/05/2020. Origem: Aditivo nº 170/2015-2 – Concorrência Pública nº 09/2015. Alteração prazo de concessão. Vigência: até 31/08/2020 prorrogável até 31/08/2022.

Suspensão

Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 56/2020

O Município de Olímpia/SP comunica a suspensão da referida licitação, cuja abertura estava marcada para o dia 03 de junho de 2020, às 09h, para revisão das condições de contratação, até ulterior decisão.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 718

Página 6 de 7

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria de Finanças

Demonstrativo do Resultado Nominal

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

Exceto o órgão de previdência

ESPECIFICAÇÃO	Município: Estância Turística de Olímpia		
	Em 31/12/2019 (A)	No Bimestre Anterior (B)	No Bimestre Atual (C)
I. DÍVIDA CONSOLIDADA	29.879.976,72	29.542.239,68	31.129.343,25
II. DEDUÇÕES: (*)	31.947.677,66	41.070.740,25	44.864.803,23
Ativo Disponível	33.058.356,83	41.123.563,59	44.917.626,57
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.110.679,17	52.823,34	52.823,34
III. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (I-II)	-2.067.700,94	-11.528.500,57	-13.735.459,98
IV. RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00
V. PASSIVOS RECONHECIDOS	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-2.067.700,94	-11.528.500,57	-13.735.459,98
RESULTADO NOMINAL		No Bimestre (C-B)	Jan/20 a Abr/20 (C-A)
		-2.206.959,41	-11.667.759,04

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) lançar o valor zero, não pode ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Fonte: Balançotes de Receita e Despesas - SmarCP

Elaborado em 21/05/2020

Demonstrativo do Resultado Nominal

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

Regime Previdenciário (RPPS)

ESPECIFICAÇÃO	Município: Estância Turística de Olímpia		
	Em 31/12/2019 (A)	No Bimestre Anterior (B)	No Bimestre Atual (C)
I. DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
II. DEDUÇÕES: (*)	147.684.485,54	147.139.415,51	143.529.835,09
Ativo Disponível	147.684.993,32	147.139.415,51	143.529.835,09
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	507,78	0,00	0,00
III. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (I-II)	-147.684.485,54	-147.139.415,51	-143.529.835,09
IV. RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00
V. PASSIVOS RECONHECIDOS	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III + IV - V)	-147.684.485,54	-147.139.415,51	-143.529.835,09
RESULTADO NOMINAL		No Bimestre (C-B)	Jan/20 a Abr/20 (C-A)
		3.609.580,42	4.154.650,45

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) lançar o valor zero, não pode ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Fonte: Balançotes de Receita e Despesas - SmarCP

Elaborado em 21/05/2020

Fernando Augusto Cunha
Prefeito Municipal

Mary Brito Silveira
Secretária M. de Finanças

Sandra Regina de Lima
Controladoria G. do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC - ISP247134/O-0



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano IV | Edição n.º 718

Página 7 de 7

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 742, DE 27 DE MAIO 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria especial à servidora Senhora FABIANA CRISTINA FERNANDES.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 4º, §§3º, 4º, inciso III, e §17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c Súmula Vinculante n.º 33, emitida pelo Supremo Tribunal Federal, art. 57 da Lei Federal n.º 8.213/91 combinado com o Decreto 3.048/98 e a Instrução Normativa n.º 77/2015, e, ainda considerando os benefícios dos arts. 172, 178 e 179 da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia c/c art. 13 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, Anexo III da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014 c/c Lei 4.510, de 11/03/2020 e o Decreto n.º 7.738, de 30/03/2020, que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais,

RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria Especial a Senhora FABIANA CRISTINA FERNANDES, portadora do RG n.º 20.274.439-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 121.558.328-18, servidora efetiva no cargo de Cirurgião Dentista, referência 22, com proventos calculados conforme a integralidade da média contributiva limitada ao cargo efetivo.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados pelo mesmo índice e na mesma data aplicada aos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 34 da Lei Complementar Municipal n.º 80/2010, art.

171 da Lei n.º 11.784/2008 e Nota Explicativa n.º 02/2008 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01/06/2020.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 27 de maio de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente

DAEMO Ambiental

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 21/2020

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e disposição de lodo e resíduos removidos do tratamento preliminar das ETES Municipais em aterro sanitário classe II-A. Abertura dos envelopes: 15/06/2020 às 09h30. Tel.: (17) 3279-2250. site: <https://www.daemo.sp.gov.br>

Olímpia, 28 de maio de 2020.

Maria Justina Boitar Riscali

Superintendente Geral

Aviso de Republicação de Licitação
Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 18/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de pastilhas combinadas de tricloroisocianúrico e fluossilicato de sódio 50/50 e 75/25, com fornecimento de seus respectivos dosadores em regime de comodato, cloreto de sódio, polímero catiónico em pó e em emulsão. Abertura dos envelopes: 15/06/2020 às 14h00. Tel.: (17) 3279-2250. site: <https://www.daemo.sp.gov.br>

Olímpia, 28 de maio de 2020.

Maria Justina Boitar Riscali

Superintendente Geral